



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS



**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA - APROVADOS E CLASSIFICADOS**  
**EDITAL 28\_2012-PROPEP-UFAL**

N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	NOTA DO PRÉ-PROJETO	NOTA DA PROVA TEÓRICA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DE PROFICIÊNCIA	NOTA FINAL
1	WANDERSON JOSÉ FRANCISCO GOMES	<b>CULTURA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA</b>	8,5	8,3	8,5	4,5	<b>80,2</b>
2	ÁBIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA		8	7,5	8,5	8,3	<b>78,8</b>
3	WANESSA OLIVEIRA SILVA		8,5	7	8	8	<b>78,0</b>
4	BRUNO GABRIEL PASSOS SILVA		8	7	8,5	8	<b>76,5</b>
5	JACKSON JONAR SILVA SOUZA		10	7	7	1	<b>76,0</b>
6	WILLANDER FERREIRA DO NASCIMENTO		8	7	7	7,5	<b>74,5</b>
7	SHAYANA BUSSON DOS SANTOS		8,5	7	8,5	3,3	<b>73,8</b>

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	NOTA DO PRÉ-PROJETO	NOTA DA PROVA TEÓRICA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DE PROFICIÊNCIA	NOTA FINAL
1	NIDO FARIAS DOS SANTOS	<b>PODER, CONFLITO E AÇÃO COLETIVA</b>	10	8,5	9,5	9,3	<b>92,8</b>
2	JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA		9	8	9	10	<b>87,0</b>
3	KARINE TAVARES MORAIS		10	7	7	7	<b>82,0</b>
4	RODRIGO DE MACEDO LOPES		8,5	8,5	7,5	5	<b>80,5</b>
5	DENISSON DA SILVA SANTOS		9	7	8,5	5	<b>77,5</b>
6	MANUELLA ARAÚJO SOARES VAVASSORI		8	7	8	7,3	<b>75,3</b>
7	ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO		8,5	7	8	4	<b>74,0</b>
8	JORGE MÁRIO FERNANDES		7	7	7	4,7	<b>67,7</b>

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	NOTA DO PRÉ-PROJETO	NOTA DA PROVA TEÓRICA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DE PROFICIÊNCIA	NOTA FINAL
1	ALLAN CARLOS DA SILVA	<b>TRABALHO, GÊNERO E SAÚDE</b>	9	8,5	9	3,4	<b>82,4</b>
2	LIVYA RAMOS SALES MENDES DE BARROS		8	8	8,5	7,5	<b>80,0</b>
3	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LINS SANTOS		7	7	8	9,1	<b>73,1</b>
4	EDJELMA PEREIRA COSTA DOS SANTOS		8	7	8	5	<b>73,0</b>

- **Período de Matrícula Acadêmica: 04 a 06/03/2013.**
- **Local: Secretaria do Mestrado.**
- **Horário: 14:00 às 18:00 horas.**
- **Início das aulas: 18/03/2013.**

**Art. 13** A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2013.**



**João Vicente R. B. C. Lima**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Sociologia/UFAL

Contato: (82) 3214-1350 - [www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics) - [pos.sociologiaufal@gmail.com](mailto:pos.sociologiaufal@gmail.com)